



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 323/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITAMOS QUE SEJAM REALIZADAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DO RETORNO DO FUNCIONAMENTO DO TRENZINHO MUNICIPAL”**

### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, sejam realizadas providências no sentido do retorno do funcionamento do Trenzinho Municipal.

Na oportunidade, solicitamos que sejam realizadas também melhorias/providências no local de embarque e desembarque do Trenzinho da Alegria Municipal, no sentido da instalação de placas indicativas de horários de funcionamento.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 22 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**  
Vereador 2021-2024

**CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA**  
Vereador 2021-2024

**REINALDO DOS REIS SILVA**  
Vereador 2021-2024

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2021-2024



**WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA**  
Vereador 2021-2024

Geraldo de O. Costa  
Diretor Divisão de Políticas Públicas  
Matrícula 7599-5  
Prefeitura Municipal de Piumhi  
Peceli em 27/09/2022  
at 10/10/2022